



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.524/2021

Publicado na Edição nº 1812 Seção Itarana/ES, pág. 351 a 352 do DOM/ES de 16/07/2021.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO DO CARGO EFETIVO DE FARMACÊUTICO.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as justificativas e motivações constantes no Processo nº 002952/2021 de 14/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 15 de julho de 2021, a servidora **ROCHANA BINDA MARTINELLI**, matrícula nº 003505, do cargo Efetivo de Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, tendo sido nomeado através do Decreto nº 345/2012, agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelo tempo em que prestou serviços a esta municipalidade em que exerceu suas funções com zelo, esmero, pontualidade e responsabilidade.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 15 de julho de 2021.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana

